

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 704/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; ; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e ainda o que dispõe o Processo nº 50426/2017 Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
140025/03	CLEUSA MARTINS DE PAULO	02	05/02/2017
253625/01	BRENO ROBERTO PEREIRA	02	11/03/2017

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
253400/01	EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA	02	20/02/2017

PROF. NIV. SUP. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
207545/03	LIGIA HELEN SOUZA ANJOS	02	05/02/2017
253408/01	JAIRO CERON BERTINETTI	02	25/02/2017
253275/01	ISABELA GARCIA ALVES	02	18/02/2017
253810/01	NATALIA ARNAUT ANTIQUERA	02	26/03/2017
252704/01	RONEY CAMPOS GRANJEIRO	02	05/02/2017
252885/01	DENIMAR NISTAL SANCHES	02	18/02/2017
129257/01	FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULBACHER	02	03/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 680130aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar